



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1261/2015  
De 14 de abril de 2015

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1061/2015, de 14 de abril de 2015,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015 - Lei Municipal nº 1050/14, de 25 de novembro de 2014, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
	( + )		
02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0011.1.089		CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA PARA SAÚDE	
(XXXX) 4.4.90.51.00	F.02	Obras e Instalações	42.000,00
		<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>	<b>42.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais ) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, na seguinte conta de receita:

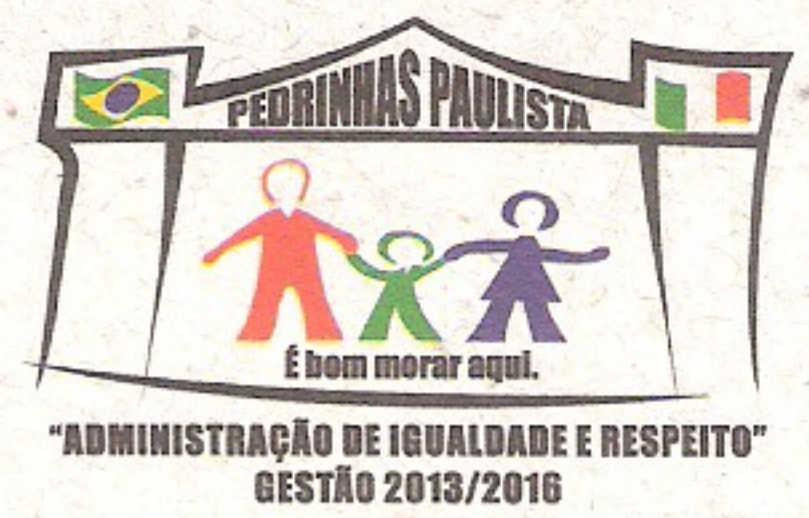
		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1760.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO
1762.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

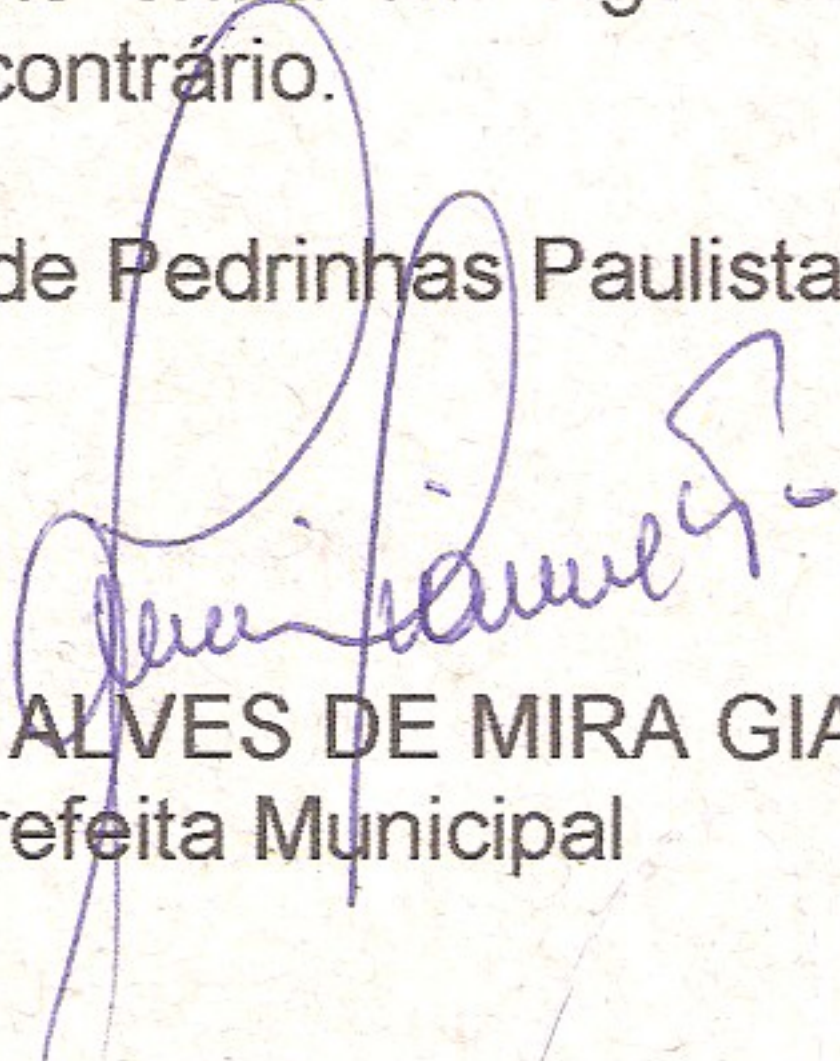
ESTADO DE SÃO PAULO




1762.01.00.00	TRANSF. DE CONV. DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
1762.01.00.01 (138)	FMS/PAB - QUALIS MAIS	42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de abril de 2015.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento